



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

APROVADO POR:
Umami macedo
EM 30/03/2026
Presidente da Câmara

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL.

ATA Nº 07/2026

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dezoito horas, reuniu-se em Sessão Extraordinária , sendo a reunião conduzida pelo Sr. Presidente Roberto Carlos de Almeida, que fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Kélita da Conceição Silva, que verificasse o livro de presença, constando a presença de nove vereadores: Adenilson Lemes da Silva, Douglas Luiz de Souza Melo, Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, Fernando Tadeu Gonçalves, Julimar Rezende da Silva, Michel Ângelo Carlos Pinheiro, Ricardo Pereira da Fonseca, Roberto Carlos de Almeida e Kélita da Conceição Silva; Ata nº06/2026 da Segunda Sessão Ordinária foi colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade; Passa-se à Ordem do Dia: Deu conhecimento: Requerimento nº03/2026 de Aatoria do Poder Legislativo do Vereador Julimar Rezende da Silva, solicitando a Retificação da Ata da 2º Reunião Extraordinária, realizada em 09 de Fevereiro de 2026; Moção de Pesar nº01/2026 de Aatoria do Poder Legislativo do Vereadora Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, aos familiares de Maria Teixeira Silveira (Maria do Pombal), pelo seu falecimento ocorrido no dia 13 de Março de 2026, na cidade de Guidoival/MG; Ata de Formação das Comissões, referentes ao Requerimento de Abertura de Comissão, realizado pelo Vereador Ricardo e da denúncia realizada pelo Vereador Adenilson Lemes da Silva: Douglas Luiz de Souza Melo, Fabiana de Almeida Fouraux Gomes e Kélita da Conceição Silva. Os vereadores reuniram-se entre si, escolhendo entre os mesmos a formação das comissões da seguinte forma: 1 – COMISSÃO PARA JULGAMENTO DE JULIMAR REZENDE DA SILVA: PRESIDENTE: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes; RELATOR: Kélita da Conceição Silva; VOGAL: Douglas Luiz de Souza Melo; 2 – COMISSÃO PARA JULGAMENTO DE MICHEL ÂNGELO CARLOS PINHEIRO E ADENILSON LEMES DA SILVA: PRESIDENTE: Kélita da Conceição Silva; RELATOR: Douglas Luiz de Souza Melo; VOGAL: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes; Requerimento nº04/2026 de Aatoria do Poder Legislativo do Vereador Julimar Rezende da Silva, requerendo a expedição de Certidão narrativa de inteiro Teor, referente ao trecho específico da 2º Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de Fevereiro de 2026; Requerimento nº03.2026 de Aatoria do Poder Legislativo do Vereador Julimar Rezende da Silva, solicitando a Retificação da ata da 2º Reunião Extraordinária, realizada em 09 de Fevereiro de 2026; colocada em votação, ninguém fez uso da palavra, o presidente colocou em votação única, reprovado por 5 votos contra e 2 votos a favor; Moção de Pesar nº01/2026 de Aatoria do Poder Legislativo do Vereadora Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, aos familiares de Maria Teixeira Silveira (Maria do Pombal), pelo seu falecimento ocorrido no dia 13 de Março de 2026, na cidade de Guidoival/MG, colocado em discussão e votação única, aprovado por unanimidade; Ata de Formação das Comissões, referentes ao Requerimento de Abertura de Comissão, realizado pelo Vereador Ricardo e da denúncia realizada pelo Vereador Adenilson Lemes da Silva: Douglas Luiz de Souza Melo, Fabiana de Almeida Fouraux Gomes e Kélita da Conceição Silva. Os vereadores reuniram-se entre si, escolhendo entre os mesmos a formação das comissões da seguinte forma: 1 – COMISSÃO PARA JULGAMENTO DE JULIMAR REZENDE DA SILVA : PRESIDENTE: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes; RELATOR: Kélita da Conceição Silva; VOGAL: Douglas Luiz de Souza Melo; 2 – COMISSÃO PARA JULGAMENTO DE MICHEL ÂNGELO CARLOS PINHEIRO E ADENILSON LEMES DA SILVA: PRESIDENTE: Kélita da Conceição Silva; RELATOR: Douglas Luiz de Souza Melo; VOGAL: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, colocado em discussão e votação única, aprovado por unanimidade; Requerimento nº04/2026 de Aatoria do Poder Legislativo do Vereador Julimar Rezende da Silva, requerendo a expedição de Certidão narrativa de inteiro Teor, referente ao trecho específico da 2º Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de Fevereiro de 2026, colocado em discussão: O Vereador Fernando Tadeu Gonçalves pediu esclarecimento do requerimento, queria saber o que o Vereador Julimar Rezende da Silva está querendo de nós com esse Requerimento apresentado; em resposta ao Vereador Julimar Rezende da Silva, disse para que o Vereador Fernando



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

Tadeu Gonçalves desse uma "lidinha", que você vai entender, só você ler e interpretar; O Vereador Roberto Carlos de Almeida, disse que a câmara não tem o poder de fornecer uma certidão de inteiro teor, onde esteve conversando com o Jurídico desta casa, e que essa certidão é feita em cartório, e nos colocamos para votar, mais sem entender; O Vereador Ricardo Pereira da Fonseca, disse para que a câmara desse uma declaração que teria o mesmo efeito; O Vereador Roberto Carlos de Almeida, colocado em votação única, foi reprovado por 6 Votos contra e 2 a favor; Projeto de Emenda à Lei Orgânica de Guidoival nº01/2026, de Aatoria do Poder Legislativo, que "Altera o Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e a Lei 01/2022, que instituem a Emenda Parlamentar"; colocado em 1ª discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 06/2026, de Aatoria do Poder Executivo, que "Institui no âmbito do Município de Guidoival, o programa Minas pela primeira infância e dá outras providências", colocado em 1ª discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 04/2026 de Aatoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Público Municipal a conceder desconto no valor mínimo fixado para alienação de bem imóvel, em consonância com o art. 48 da Lei Orgânica do Município", colocado em 2ª discussão e 2º votação, onde o Vereador Douglas Luiz de Souza Melo se absteve de votar, aprovado por 5 Votos a favor, 2 votos contra e uma abstenção; Passa-se a palavra livre: O Vereador Douglas Luiz de Souza Melo em tribuna, disse sobre o ofício que o Diretor Tiago da Escola Estadual Mariana de Paiva, solicitando a indicação de horários nas placas de sinalização de transporte escolar em frente à escola; disse para que o Secretário de Obras possa verificar sobre a sinalização das placas; disse também sobre a poda das arvores em frente ao ginásio; disse para que o Secretário Danilo possa continuar empenhando nas estradas rurais e colocando cascalho; O Vereador Roberto Carlos de Almeida em tribuna, disse sobre o que foi dito pelo Vereador Douglas, que foi muito bem lembrado, pois o ofício foi enviado para a secretária de obras, transporte e câmara; disse que os horários descritos, as pessoas podem estar estacionando no local e a polícia pode passar e não tem o horário e multar e não tem como recorrer; Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Kélita da Conceição Silva, Secretária desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata que será assinada por todos.

Adenilson Lemes da Silva

Douglas Luiz de Souza melo

Fabiana de A.Fouraux Gomes

Fernando Tadeu Gonçalves

Julimar Rezende da Silva

Michel Ângelo C. Pinheiro

Ricardo Pereira da Fonseca

Roberto Carlos de Almeida

Kélita da Conceição Silva

APROVADO POR:
unanimidade

EM 30 / 03 / 2026

[Assinatura]
Presidente da Câmara